



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 081/2013, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei nº. 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei n.º 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		
Unidade	08.01	Gabinete do Secr de Obras, Viação e Urbanismo		
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres		
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária				
3.3.90.30			Material de Consumo	15.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 15.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	1	
Unidade	08.01	Gabinete do Secr de Obras, Viação e Urbanismo		
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres		
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária				
3.3.90.36			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 15.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 17 de setembro de 2013.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal